



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3894/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

certidão para publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PA Nº 24100/2023

Interessada: Juíza do Trabalho Substituta Ceumara de Souza Freitas Soares

Assunto: Ajuda de custo

DESPACHO: (...) Por todo o exposto, decido: I - Deferir o pedido de ajuda de custo à Excelentíssima Juíza do Trabalho CEUMARA DE SOUZA FREITAS SOARES, na proporção de 01 cota, em virtude de ter indicado dependentes para tal finalidade, de acordo com a remuneração correspondente ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Resolução nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013, alterada pela Portaria nº SGPe nº 09/98, deste Tribunal; II - Determinar que a magistrada apresente, no prazo de 30 dias contados da remoção, comprovante de residência nesta Capital (residência anterior), mediante documento hábil contemporâneo à atual remoção, conforme prevê o § 4º do art. 6º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 263/2013, com alterações ultimadas pelas Portarias n.os GP/SP nº 068/2014, 403/2016 e 09/2018. À Divisão de Gestão de Magistrados para providências pertinentes. Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Corregedor do TRT da 18ª Região

Certidão para Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 2801/2024

Interessada: Juíza Carolina de Jesus Nunes

Assunto: exclusão dependente beneficiário auxílio-saúde

DESPACHO: (...) Deferir o requerimento com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, qual seja 15 de janeiro de 2024, devendo a Divisão de Gestão de Magistrados proceder com as devidas anotações e posterior ciência ao Setor de Pagamento de Magistrados

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de janeiro de 2024
Assinado Eletronicamente
Nádia Maria Lopes dos Santos
Técnico Judiciário
Divisão de Gestão de Magistrados

Portaria
Portaria SCR/DGMAG
PORTARIA TRT 18ª Nº 127/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1120/2024;
CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcella Dias Araújo Freitas, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas no interregno de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2024, conforme Portaria TRT 18ª Nº 49/2024;
CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pela Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para o interregno de 05 a 07 de fevereiro de 2024, para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcella Dias Araújo Freitas;
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;
CONSIDERANDO a recomendação contida na Portaria TRT 18ª n. 1808/2023 quanto a quantidade mínima de quatro audiências de instrução por turno a fim de justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2024, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Caldas Novas – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 118/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 890/2024,
CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023;
CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, para atuar no Cejusc-JT 2º Grau nos interregnos de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024 e de 17 de junho a 06 de julho de 2024, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3935/2023;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 22 a 25 de janeiro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 128/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 713/2024 e 372/2024, CONSIDERANDO a 10ª Edição do Curso de Formação Continuada sobre Administração Judiciária que acontecerá na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, conforme Ofício Circular nº 115/2023 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho **EUNICE FERNANDES DE CASTRO**, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, foi convidada a acompanhar o Presidente desta Corte durante a realização do Coleprecor nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2024, na condição de Juíza Auxiliar da Presidência;

CONSIDERANDO a determinação da Secretaria-Geral da Presidência para que fossem tomadas as providências quanto ao referido deslocamento, nos termos do Proad n.713/2024 (doc. 2); e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2024, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho **EUNICE FERNANDES DE CASTRO**, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia e Juíza Auxiliar da Presidência, no percurso Goiânia – Brasília – Goiânia, bem como o consequente adicional de deslocamento.

Motivo da viagem: participar do 10º Curso de Formação Continuada sobre Administração Judiciária promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e acompanhar o Desembargador Presidente durante a reunião do Coleprecor.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 120/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10036/2024,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Nara Borges Kaadi Pinto Moreira, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, nos termos da Portaria 18ª SCR/DGMAG nº 3637/2023;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 517/2023, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Nara Borges Kaadi P. Moreira, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, como Juíza Coordenadora CEJUSC de Aparecida de Goiânia, a partir de 13 de março de 2023;

CONSIDERANDO a nomeação da Excelentíssima Juíza Fabíola Evangelista Martins como Vice-Coordenadora do CEJUSC JT Aparecida de Goiânia a partir de 30 de agosto de 2023, nos termos da Ata de Reunião do Conselho Deliberativo do CEJUSC de Aparecida de Goiânia, de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para

efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e
CONSIDERANDO a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,
R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho **FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS**, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia e Vice-Coordenadora do Cejusc de Aparecida de Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Aparecida de Goiânia e pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no interregno de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 122/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 616/2024,
CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 29, XIX, do Regimento Interno, que atribuiu ao Corregedor Regional a competência para convocar Juiz do Trabalho para substituição ou auxílio no Tribunal;
CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª nº. 3959/2023, que concedeu férias regulamentares à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, para usufruto no interregno de 05 a 24 de abril de 2024;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 502/2023, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais Federais e prevê que os afastamentos superiores a 20 (vinte) dias ensejam convocação de juiz para atuar no Tribunal; e
CONSIDERANDO a necessária observância as listas de antiguidade e merecimento, para fins de auxílio e substituição no Tribunal, aprovadas pelas Resoluções Administrativas nºs 134/2023 e 138/2023, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, em observância à lista de merecimento aprovada pela RA nº 138/2023, o Juiz do Trabalho **CELSO MOREDO GARCIA**, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 05 a 24 de abril de 2024, nos termos do artigo 33 da Resolução Administrativa nº 69/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 121/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 616/2024,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 29, XIX, do Regimento Interno, que atribuiu ao Corregedor Regional a competência para convocar Juiz do Trabalho para substituição ou auxílio no Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª nº 3959/2023, que concedeu férias regulamentares à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, para usufruto no interregno de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 502/2023, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais Federais e prevê que os afastamentos superiores a 20 (vinte) dias ensejam convocação de juiz para atuar no Tribunal; e

CONSIDERANDO a necessária observância as listas de antiguidade e merecimento, para fins de auxílio e substituição no Tribunal, aprovadas pelas Resoluções Administrativas nºs 134/2023 e 138/2023, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, em observância à lista de antiguidade aprovada pela RA nº 134/2023, o Juiz do Trabalho **KLEBER DE SOUZA WAKI**, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024, nos termos do artigo 33 da Resolução Administrativa nº 69/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 129/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 890/2024,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, acompanhará o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente desta Corte no Colepexor, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 19 a 22 de fevereiro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 119/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 791/2024,

CONSIDERANDO a solicitação de designação de magistrado para atuar nos processos 0011464-69.2016.5.18.0281 e 0010064-73.2023.5.18.0281 em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES**, volante regional, para no dia 16 de janeiro de 2024 atuar nos autos 0011464-69.2016.5.18.0281 e 0010064-73.2023.5.18.0281, oriundos da Vara do Trabalho de Inhumas, nos quais a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias se declarou suspeita.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Concessão de SF - VT de Formosa - 22Jan2024 - Fatura e saque



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	EIDE ALVES MORAIS ROCHA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretora de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Formosa	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	640,00
	Saque	300,00
	Obrigações Patronais	60,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	21/04/2024
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	16/05/2024
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria

Portaria DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 136/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Prorroga licença remunerada para participar do curso de formação profissional decorrente de aprovação em concurso para o cargo da carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado da Bahia ao servidor Marcelo José de Oliveira Silva.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 21, inciso IV, alínea "g", item "7", do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal e nas disposições contidas no artigo 20, § 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 19.142/2023 - Proad,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo período de 21 a 30 de janeiro de 2024, a licença remunerada para participar do curso de formação profissional, decorrente de aprovação em concurso para cargo da carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado da Bahia, concedida ao servidor MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos da Portaria TRT 18ª nº 3127/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 21 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 915/2023

Interessada: BRUNA SILVA DE AQUINO DO PRADO,

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

-

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 23811/2023 (PROAD)

Interessado(a): JULIANA SARAIVA DE ANDRADE

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Indeferimento

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de mobiliário deste Tribunal, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. **Data da Sessão: 07/02/2024, às 10:00 horas.** Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	6
Despacho	6
Despacho DG	6
Portaria	6
Portaria DG/SGPE	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comun/SLC	7